



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

1º Secretario
MILTON CESAR GOMES

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

2º Secretario
ROBSON DE ALMEIDA ORNELAS

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-1140/2024 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2024 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 26/2024

DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a alteração do horário da sessão legislativa do dia 30 de setembro de 2024.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, bem como no Regimento Interno desta Casa,

Considerando os critérios da conveniência e oportunidade a da Administração Pública e observando sempre o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. A sessão ordinária da Câmara Municipal de Glória de Dourados/MS, no dia 30 de setembro de 2024, será às **08h30min.**

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, 27 de setembro de 2024.

Ver. **ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Processo Licitatório Nº 002/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, considerando o que consta do presente Processo Licitatório da Dispensa de Licitação nº 002/2024:

Reconhece e **autoriza** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021: “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”.

Conforme documento de formação de demanda e parecer jurídico constante no processo, tendo como **objeto**, a contratação de companhia seguradora para emissão de apólice de seguro para veículo novo da Câmara Municipal de Glória de Dourados/MS

Ratifico a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei retro mencionada:

DISPENSA n. 002/2024

PROCESSO: 002/2024.

CONTRATADA: VERDES LAGOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ: 02.920.458/0001-94

ENDEREÇO: AV. BRASIL, CENTRO, LOTE 04 QUADRA 39-A, IVINHEMA/MS, CEP 79.740-000.

VALOR: R\$ 3.196,21.

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da emissão da apólice.

Dotação Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal, 01.01.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 27 de setembro de 2024.

ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal